



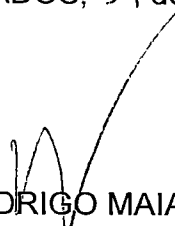
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 30/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 5.144, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 192, de 2008, na Casa de origem), que "Denomina 'Rodovia Ignez Cola' o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de dezembro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente